

CAIXA FIC BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE MULTIMERCADO LP

34.660.276/0001-18

Resumo

Gestão: Caixa Econômica Federal

Auditoria: KPMG

Administrador: Caixa Econômica Federal

Início: 10/10/2019

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Resolução: Artigo 8º, Inciso III

Taxas

Taxa de Administração: 1,50%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

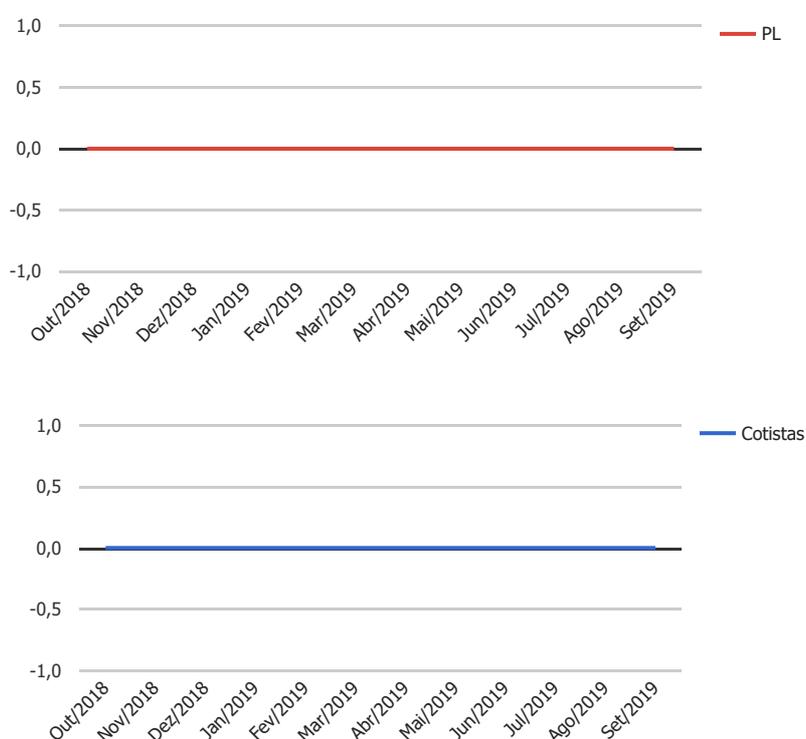
Benchmark: CDI

Público Alvo: Exclusivo previdenciário

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	COTISTAS	PL
Out/2018		
Nov/2018		
Dez/2018		
Jan/2019		
Fev/2019		
Mar/2019		
Abr/2019		
Mai/2019		
Jun/2019		
Jul/2019		
Ago/2019		
Set/2019		



CAIXA FIC BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE MULTIMERCADO LP

34.660.276/0001-18

Informações Operacionais

Depósito Inicial: Não informado

Conversão de Cota para Aplicação: D+1

Movimentação Mínima: Não informado

Conversão de Cota para Resgate: D+13

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+15

Histórico

Máximo Retorno Diário: em

Retorno acumulado desde o início:

Número de dias com Retorno Positivo:

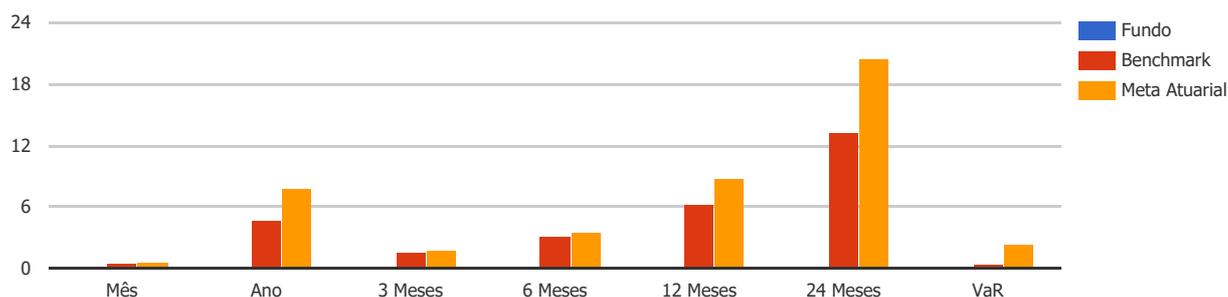
Número de dias com retorno negativo:

Mínimo Retorno Diário: em

Volatilidade desde o início:

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA FIC BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE MULTIMERCADO LP	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (CDI)	0,46	4,66	1,54	3,10	6,27	13,34	0,33
IPCA + 6%AA (META ATUARIAL)	0,60	7,71	1,70	3,53	8,69	20,41	2,28



CAIXA FIC BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE MULTIMERCADO LP

34.660.276/0001-18

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo:

O objetivo do Fundo é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento, que invistam em ativos financeiros e modalidades operacionais conforme a regulamentação em vigor, e dentro dos limites estabelecidos em sua política de investimento.

Características do Fundo/ Política de Investimentos:

O gestor por meio de uma gestão ativa e dinâmica, buscará superar o seu indicador de referência, investindo no mínimo 95% do patrimônio líquido do Fundo em cotas de Fundos de investimentos que realizam operações em diversas classes de ativos, tais como Juros Pós Fixados, Juros Prefixados, Índices de Preços, Renda Variável, Moedas, Commodities, Estratégias de Hedge e ETFs, inclusive com ajustes de estratégia ao longo do tempo para acompanhar movimentos de mercado visando obter maiores ganhos. Não havendo, necessariamente, um fator de risco principal, uma vez que não possui obrigatoriamente compromisso de concentração em uma estratégia específica.

Composição da Carteira/Rentabilidade:

Em razão do início recente da atividade do Fundo não é possível consultar a carteira nem avaliar a rentabilidade comparada ao índice de referência (CDI).

Taxa de Administração:

A taxa de administração cobrada será de 1,50% ao ano, em linha com as taxas praticadas em fundos com estratégia semelhante. Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída no Fundo.

Risco:

O risco que o fundo incorre predominantemente é o de mercado.

Enquadramento:

O regulamento do fundo apresenta-se enquadrado em conformidade com o Artigo 8º Inciso III da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, não havendo impedimento legal de investimentos pelos RPPSs (regulamento v. 13/08/2019).

CAIXA FIC BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE MULTIMERCADO LP

34.660.276/0001-18

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2019 permite alocação máxima no limite superior de até 10% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso III da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 3,81% (base Setembro/2019), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 28.081.077,93.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, possuindo aproximadamente 3,80% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Multimercado), abaixo do recomendado (10% do PL) em nossos informes diante do cenário econômico atual.

Consideramos importante a exposição em fundos do segmento multimercado, a fim de proporcionar maior diversificação da carteira de investimentos. Fundos deste segmento permitem que o gestor invista com liberdade em ativos de diversas classes de risco, tais como moedas, derivativos, ações, entre outros. Fundos Multimercado, em geral, possuem retornos mais atrativos comparativamente, auxiliando o RPPS no cumprimento da meta atuarial.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de Longuíssimo Prazo.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 06 de novembro de 2019



Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários);

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.